

ATA Nº 001/2025 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRIZ DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 – QUADRIÊNIO 2025/2029.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu na Junta de Beiriz, sita na Rua do Passal, 26, 4495-386 Beiriz, o Executivo da Junta de Freguesia, com a presença dos seguintes elementos; **Amadeu de Sá Matias da Silva**, nascido a 13/05/44, natural da freguesia de Balazar, residente na ~~Município de Beiriz, Póvoa de Varzim~~ Beiriz, Póvoa de Varzim, portador do cartão de cidadão nº ~~XXXXXXXXXX~~, **Rui Alfredo Casanova da Silva**, nascido 16/12/1970, natural da freguesia de Beiriz, residente na ~~Município de Beiriz, Póvoa de Varzim~~ Beiriz, Póvoa de Varzim, **Elsa Maria de Sá Oliveira**, nascida a 24/04/1973, natural da freguesia da Póvoa de Varzim, residente na ~~Município de Beiriz, Póvoa de Varzim~~ Beiriz, Póvoa de Varzim, portadora do cartão de cidadão nº ~~XXXXXXXXXX~~. Secretariou a sessão a Assistente Técnica, Aurora de Lurdes Gomes Ferreira, funcionária designada para lavrar as atas das reuniões. -----

Da Ordem de Trabalhos faziam parte os seguintes pontos:-----

- . 1- Atribuição de Pelouros.-----
- . 2- Autorização de gestão da conta bancária. -----
- . 3- Autorização de assinaturas em Atestados e expediente geral. -----
- . 4- Assuntos gerais de interesse para a freguesia. -----

Aberta a sessão, pela voz do Sr. Presidente Amadeu Matias da Silva, começou por dar as boas vindas aos elementos presentes, e os parabéns pela vitória nas eleições, desejando que o mandato seja profructivo para a freguesia de Beiriz. Pediu lealdade e solidariedade aos presentes e deu início à reunião dizendo que a mesma será para organização do trabalho e organização financeira. -----

- . 1- Seguidamente, o Presidente deu conhecimento dos Pelouros a atribuir-----
Amadeu de Sá Matias da Silva – Presidente, com exercício de funções a meio tempo, coordenação de toda a equipa, Pelouro de Equipamentos e Gestão de Instalações, Pelouro de Obras, Organização e Manutenção da Freguesia de Beiriz e competências delegadas.
Rui Alfredo Casanova da Silva – Secretário, e suas competências, Pelouro do Desporto e Pelouro da Cultura, com atividades conexas aos referidos pelouros. Substitui o Presidente, na sua ausência, conforme determina a lei, ou seja, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----
Elsa Maria de Sá Oliveira – Tesoureira, suas competências e funções inerentes e Pelouro dos Recursos Humanos. -----

- . 2 - O Presidente informou que os movimentos das contas bancárias serão avalizados pelo Presidente, Amadeu de Sá Matias da Silva, e a tesoureira, Elsa Maria de Sá Oliveira, sendo necessário duas assinaturas para o efeito. Pode ainda movimentar as contas bancárias, o Secretário, Rui Alfredo Casanova da Silva, em substituição do Presidente, nas suas ausências. -----

- . 3 – Por forma a realizar e a tornar os procedimentos administrativos mais céleres, o executivo deliberou por unanimidade que os documentos e atestados, serão assinados pelo Presidente. -----

- . 4 – O Presidente informou que no seguimento deste novo procedimento administrativo da reposta Junta de Beiriz, não estamos a laborar de forma normal uma vez que, ainda não foi disponibilizada verba, estamos apenas a encetar contatos para solicitar propostas/orçamentos, que visam a continuidade de alguns serviços essenciais, como a contabilidade, manutenção informática, e outros serviços que se mostrem pertinentes. Fomos informados que a empresa Fresoft, renovou a licença até 31 de janeiro de 2026, e vão proceder de imediato às alterações necessárias na plataforma. -----

- Ficam anexos a esta ata os documentos das reuniões da Comissão de Extinção, anexo 1 e anexo 2, a ficha de inventário, anexo 3, e ainda conforme documento em anexo 4, a freguesia de Beiriz terá que proceder à liquidação da obra de requalificação do Aqueduto de St.^a Clara em Beiriz, após a transferência da verba da CMPV e da União das Freguesias. A tesoureira referiu que se vai proceder de imediato à abertura de conta bancária para se enviar o NIB, tal como solicitado pela DGAL, de forma a ser transferida a verba do fundo de financiamento das freguesias 2026. -----

- O Presidente abordou também a questão das taxas e licenças, uma vez que a freguesia de Beiriz, resultou da desagregação de freguesias pela lei nº 25-A/2025, de 13 de março, e não havendo à presente data Regulamento de Taxas e Licenças, irá aplicar-se, até à aprovação do novo regulamento para a Junta de Beiriz, o Regulamento de Taxas e Licenças, que vigorava na União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai. -

- Após auscultar a opinião das vogais presentes o executivo deliberou que a junta de freguesia reúne uma vez por mês, ordinariamente, na primeira semana do mês e extraordinariamente sempre que necessário. -----

Para finalizar o Presidente referiu ser uma fase de muito trabalho, uma vez que estamos a começar de novo, mas que tem contado com a colaboração de todos de forma a conseguirmos manter o contato com a população, assim como os serviços mínimos. Agradeceu todo o apoio do executivo nesta fase, e deu por concluída a reunião. -----

Não havendo mais pontos a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e vinte minutos. -----

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Beiriz, por todos os elementos do Executivo e por mim Aurora Ferreira, que a redigi -----

O Presidente Amadeu de Pa' Matos da Silva

O Secretário Ricardo Alfredo Casanova da Silva

A Tesoureira Elisa Maria de Sá Oliveira

A Funcionária Conceição Gomes Pereira